



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/10642

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00128, 29/04/24 - JFES.

Assunto: Aquisição de material de consumo por compra / pagamento

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de solicitação eletrônica de contratação nº JFES-SEC-2024/00040 para aquisição de 600 kg de açúcar refinado para abastecer a Seção Judiciária do Espírito Santo pelo período aproximado de 12 (onze) meses.

À vista da informação JFES-INF-2024/00684 da Secretaria Geral, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Licita Web Comércio Eireli Epp, que apresentou proposta de menor valor e está regular.

Vitória, 17 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -
ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

